



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL Nº 01/2022

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propôs Projeto de Lei com o objetivo de alterar o Plano Diretor do Município de Nonoai. Foi proposta Emenda Modificativa de autoria dos vereadores das Bancadas do PDT e PT.

2. VOTO

Após análise, conclui que o Projeto de Lei, acompanhado da Emenda, atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 05 de abril de 2022.

Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator

De acordo:

Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Presidente

Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Revisora

